
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 03/2023 CONTROLE INTERNO

SÚMULA: Dispõe sobre normas e procedimentos para a PUBLICAÇÃO dos processos de licitações no site oficial do Poder Legislativo do Município de Piên.

Considerando a competência do Controle Interno da Câmara Municipal quanto à normatização, acompanhamento, sistematização e a padronização dos procedimentos.

Considerando a necessidade de instituir normas e procedimentos para a Publicação dos processos de licitações no site oficial da Câmara Municipal de Piên.

Considerando ainda que a **Publicidade** é um dos princípios da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer diretrizes e procedimentos para a Publicação dos processos de licitações no site oficial da Câmara Municipal de Piên,

Art. 2º. É imprescindível para que esta Casa Legislativa possa dispor de todos os processos licitatórios em seu sítio eletrônico oficial em tempo real, que ao final do processo, o **Agente de Compras ou o/a servidor(a) equiparado(a)** encaminhe o processo na íntegra o mais breve possível ao servidor **Técnico Legislativo**, para que seja realizado a digitalização e publicação no site da Câmara, visando assim dar maior transparência aos gastos públicos.

..

Art. 3º A inobservância das disposições constantes desta Instrução Normativa poderá implicar em sanções administrativas e legais cabíveis aos agentes públicos.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Piên, em 17 de Fevereiro de 2023.

GILSON HILGENSTIELER

Controle Interno

GIOMAR DA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:16D8BA41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2023. Edição 2714
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>